

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ:

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 0122
DIA 11 MÊS 09 ANO 11
Rosane
ASSINATURA

LEI Nº 5.936
PROJETO DE LEI Nº 6.097
Autor: Ver. Tereza Nelma

• Maceió, 27 de setembro de 2010

Dá denominação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica denominado de Rua Girassol, o logradouro público popularmente conhecida como I Travessa Girasol, na Comunidade São Rafael, no bairro do Jacintinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de setembro de 2010

[Handwritten signature]
EDUARDO HOLANDA
Presidente

Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano dois mil e dez (2010).

[Handwritten signature]
TEREZA HOLANDA
Diretora Superintendente

REVISÃO POR INCORREÇÃO
28/10/10
JOEL DE CARVALHO
Encarregado

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

